



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Quarta-feira • 8 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1205

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Resolução CMDCA Nº 001/2020- Piripá- Ba-** Dispõe sobre convocação para posse dos membros do Conselho Tutelar quadriênio 2020/2023, considerando o processo de eleição no dia 06 de outubro de 2019.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Flavio Oliveira Rocha / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Piripá - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XMDBTR3ECL3S3V6NI9XI0Q

Resoluções



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2020 – Piripá - Ba

Dispõe sobre convocação para posse dos membros do Conselho Tutelar quadriênio 2020/2023, considerando o processo de eleição no dia 06 outubro de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Piripá - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nºs 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº 18/97 de 14 de abril de 1997, TORNA PÚBLICO a convocação para posse para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCA, nos termos da Ata 01/2020-CMDCA, para ser empossados para a função de Conselheiros Tutelares Titulares, os seguintes membros eleitos:



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337

- 1º Vagner Ribeiro Donato
- 2º Bárbara De Paula Castro dos Anjos Barbosa
- 3º Cíntia Prates da Silva
- 4º Rosângela Santos Dias
- 5º Fabiana de Jesus Pereira

Art. 2º CONVOCA, nos termos da Ata 01/2020-CMDCA, para ser empossados para a função de Conselheiros Suplentes, os seguintes membros eleitos:

- 1º Sônia Castro Novais
- 2º Ana Maria Vieira Santos Silva
- 3º Cleide da Silva Moraes
- 4º Sidália Gonçalves Viana
- 5º Joábia Viana Cruz Brito

Art. 3º. A Cerimônia de Posse dos Membros do Conselho Tutelar – quadriênio 2020/2023 será realizada no dia 10 de Janeiro de 2020 às 09 hs, no seguinte endereço: Rua Barão do Rio Branco ,local câmara municipal de vereadores.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337

Piripá, 08 de janeiro de 2020.

Cleide da Silva Moraes

Cleide da Silva Moraes
Presidente do CMDCA DE Piripá - Ba